

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5706/86 N.º 518 de 26/09/86
de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.....
300.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Camplen-
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.300.000,00 (trezentos mil cru-
zados)/, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 19 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultoria Legislativa

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5706/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos